MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

411212500 TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER 411212502 TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING

411212503 TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING

411212504 TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROBERT 411212505 TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FAROL D

411212507 TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA MAO 411213100 TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO 411213101 TAXA DE UTIL. DE AREA DOMINIO PUBL

411213102 TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL ROD 411220000 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS

411222802 TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)

411222800 TAXA DE CEMITERIOS

411222801 TAXA DE CEMITERIOS

411212506 TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA II

* 16/11/2010 AS 09:42 *

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

18.635,42

90.064,15 107.720,78

1.668,91 12.818,70

10.007,25 631.197,15 490,00 630.707,15

353.973,08

322.174,02

115.936,72

206.237,30

23.770,73

23.770,73

- COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA: 16/11/2010 MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 333903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE 7.812,20 7.812,20D 333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES 400,00 400,00D 333903615 LOCACAO DE IMOVEIS 400,00 400,00D 333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO 3.914.650,57 1.207,25 3.423.535,94D 1.204,19D 7.800,00D 491.114,63 333903901 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA 3,06 333903906 SERVICOS DE SONORIZAÇÃO 7.800,00 333903908 SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE 32.104,25 235.220,65 32.104,25D 333903912 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS 2.646.00 232,574,65D 333903916 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM 333903917 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E 333903937 JUROS 145.430,39D 7.210,00 7.210,00D 505,19 505,19D 333903958 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES 533,17D 333903959 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 7.600,00 7.600,00D 333903972 VALE-TRANSPORTE 2.040,00 2,040,00D 333903974 SERVICOS DE TRANSPORTES 333903978 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 77.520,00 77.520,00D 2.951.175,48 271.772,42 486.315,57 2.464.859,91D 333903979 SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP 271.772,42D 333903981 SERVICOS BANCARIOS 333903995 MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC. D 11.071,34 11.071,34D 4.300,00 159.160,43 2.150,00D 159.160,43D 2.150,00 333903999 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO 340000000 DESPESAS DE CAPITAL 14.887,85 14.887,85D 344000000 INVESTIMENTOS 14.887,85D 14.887,85D 14.887,85 344900000 APLICACOES DIRETAS 14.887,85 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 344905234 MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS 344905235 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D 14.887,85 14.887,85D 7.461,00 7.426,85 7.461,00D 7.426,85D 400000000 RECEITA 1.292.760,70 1.292.760,70 1.226.085,44 65.652,31 1.227.108,39C 410000000 RECEITAS CORRENTES 1.227.108,39C 1.160.553,97C 65.652,31 411000000 RECEITA TRIBUTARIA 65.531,47 411200000 TAXAS 65.531,47 1.226.085,44 1.160.553,97C 411210000 TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC 872.112,36 240.915,21

25.872,79

12.667,20 4.138,00

3.001,79

205,51

654,56

13.205,59

13.205,59

39.658.68

39.533,08

33.427,37

6.105,71

José Carlos Mota Diretor Adm. Financeiro Mat.: 21576 CODEMCA 846.239,57C 228.248,01C 14.497,42C 87.062,36C 104.623,44C 1.463,40C 12.164,14C 8.437,25C 617.991,56C 490,00C 617.501,56C 314.314,40C JN 282.640,94C 109.831,01C 172.809,930

	9:42 *	EXERCICIO: 2010	OPCAO : 3 REFERENCIA: OUTUBRO	
		DATA : 16/11/2010	PAG.: 8	
	MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
	125.60	31 799 06	31 673 460	
	125.60	28-666.83	28 541 23C	
		3.132.23	3 132 230	
	120.84	66, 675, 26	66 554 420	
	120.84	66, 675, 26	66 554 420	
			66.554.420	
		47 400 04	47.409.34C	
		47.409.34	47.409.34C	
	120,84	19.265,92	19.145.08C	
	120,84	19.265,92	19.145.08C	m 1 act
	31.441,22	15.720,61	15.720.61D 0	11)170
	31.441,22	15.720,61	15.720,61D //	Cacoas
	31.441.22	15.720,61	15.720,61D	Becker
	31.441,22	15.720,61	15.720,61D	TIP CO. OF
	31.441,22	15.720,61	15.720,61D	CRC
	15.720,61	1.313.290,40	1.29/.309.830	, •
		1.144.057,08	1.144.057,08C	\sim
		1.121.357,03	1.121.357,03C	. ()
		1.121.357,03	1.121.357,03C	
·		1.121.357,03	1.121.357,03C	h. 1//
		1.121.357,03	1.121.357,03C	MIE
		22.700,05	22.700,05C	Name of the last
		22.700,05	22.700,05C	<i>X</i> \
		22.700,05	22 700 050	+1
		22.700,05	22.700,05C	dallas I
			14.887,85C Inge	Carleine
		7.812,20	7.812,20C nieto	A07 21576
	15.720,61	169.233,38	153.512,77C	CODEMCA
		114.021,43	114.021,43C	GOOL
		114.021,43	114.021,43C	1
		114.021,43	114.021,43C	1
	15.720,61	55.211,95	39.491,34C	1
	15.720,61	31.441,22	15.720,61C	1
	15.720,61	31.441,22		
		23.770,73	23.770,73C	1
	AMPOS	MOVIMENTO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES 125,60 120,84 120,84 120,84 120,84 31.441,22 31.441,22 31.441,22 31.441,22 31.441,22 31.441,22 15.720,61	AMPOS DATA : 16/11/2010	AMPOS DATA : 16/11/2010 PAG.: 8

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

623310500 RESTOS A PAGAR

RESUMO : ATIVO

PASSIVO

DESPESA

RECEITA

623310000 DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2011.

Publicação Resumida

Processo Administrativo nº 2010.019.000590-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Criatividade Artes Gráficas Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Gigante do Pagode para apresentação de show musical no Parque Santa Helena. Preço: 3.000,00 Data: 12/10/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000615-4 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

51.080.830,40D

52.237.447,48C

3.665.574,71D

1.227.108,39C

1.297.569,85C

15.720,61D

Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gomes

Cabral Construções Ltda.

Referente: Contratação do DJ Bruninho para apresentação de

show musical em Rio Preto

Preco: 800.00 Data: 24/10/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000680-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Nelson príncipe Negro e Banda Hugerere para apresentação de show musical na Pça de São Mar-

> Preço: 4.000,00 Data: 13/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000679-7 Obieto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

23.770,73C

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda

Referente: Contratação do Grupo Tradisamba para apresen-

tação de show musical em Conselheiro Josino.

Preço: 2.500,00 Data: 13/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000676-5 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.

Referente: Contratação da Dupla Cowboys do Forró para

apresentação de show musical na Localidade de Bacurau.

Preco: 1.500.00 Data: 20/11/2010

> Processo Administrativo nº 2010.019.000677-2 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

ld: 1084235

Vieira Faria

presidente 21582

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Carlos Gardel para apresentação de show musical no Baile da 3 Idade em Farol de São Tho-

Preço: 3.000,00 Data: 20/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000690-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

P Gomes.

Referente: Contratação da cantora Cassiane para apresentação de show musical em Morro do Coco. Preço: 42.000,00

Data: 25/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000660-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação do cantor Dom Américo para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.

Preço: 10.000,00 Datas: 27 e 28/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000696-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

P Gomes. Referente: Contratação do Cantor Ângelo Nani para apresen-

tação de show musical na Arena Cultural. Preço: 3.000,00

Data: 29/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000706-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Hugerere para apresenta-ção de show musical em Morro do Coco.

Preço: 4.000,00

Data: 02/12/2010

Processo Administrativo nº 2010 019 000715-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Blue

Moon Promoções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação da Cantora Leni Moraes para apre-

sentação de show musical no Largo da Imprensa no Centro Preco: 4.000.00

Data: 02/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000717-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.

Referente: Contratação de Os Atuais do Forró para apresentação de show musical no Baile da 3 Idade em Santa Maria. Preço: 700,00

Data: 02/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000712-9 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e lara Referente: Contratação do Grupo Faz de Conta para ministrar

oficina de teatro na Biblioteca Lucia Miners desta Fundação Cultural. Preço: 2.000,00

Datas: 02 e 03/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000691-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

P Gomes Referente: Contratação da Banda Segredo de Estado para apresentação de show musical na Av. Tarcísio Miranda.

Preço: 3.000,00 Data: 04/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000707-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves

Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Ex Energia para apresentação de show musical no Parque Guarus.

Preço: 3.000,00 Data: 03/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000694-5 Objeto: Inexigibilidade de

Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Inchalá Produções e Eventos Culturais Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Reubes Pessanha para apresentação de show musical na Av. Tarcísio Miranda.

Preco: 4.000.00 Data: 04/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000722-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro

Balli Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação do Ministério de música Sagrada Família para apresentação de show musical em Custodópolis.

Preço: 3.000,00 Data: 08/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000744-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J Arcanjo Produções e Eventos Ltda..

Referente: Contratação do Cantor Luciano Vieira para apresentação de show musical em Travessão.

Preco: 3.000.00 Data: 08/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000700-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter Alan de Castro Torres.

Referente: Contratação do grupo Forró Di doido para apresentação de show musical no Baile da 3 Idade em Farol de São Thomé e em Travessão.

Poder Executivo

Preço: 6.000,00 Datas: 11 e 17/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000749-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

P Gomes. Referente: Contratação de Catukai para apresentação de

show musical em Venda Nova e em Travessão Preço: 6.000,00

Datas: 12/12/2010 e 02/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000761-8

Obieto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

Referente: Contratação da Banda Unidos pela Fé para apresentação de show musical em Canto do Rio de Tocos.

Preço: 3.000,00 Data: 14/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000726-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane

Rodrigues Eventos Musicais Ltda. Referente: Contratação da Cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.

Preço: 3.000,00 Data: 16/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000746-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L C

Cinco Produções, Publicidade e Marketing Ltda. Referente: Contratação da Banda Forró Carioca para apre-

sentação de show musical em Santa Bárbara.

Preco: 5.000.00 Data: 18/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000775-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Amando Vidas Produtora e Gravadora Ltda. Referente: Contratação do Cantor André Valadão para apre-

sentação de show musical no Parque Guarus.

Preço: 28.000,00 Data: 21/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000778-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e A G Instrumentos Musicais Ltda. Referente: Contratação da Banda Soc. Musical Operário Campista para sete apresentações de show musical na Av. Pelinca, no Palco Oficial na Pça S. Salvador, no Calçadão do Centro, na Igreja

NSra das Dores na Lapa e no Centro Comercial de Campos Preco: 28.000.00

Datas: 21, 22, 23 e dia 24/12/2010 Processo Administrativo nº 2010.019.000777-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.

Referente: Contratação da Lira Musical Santo Amaro para seis apresentações de show musical na Pca São Salvador, em Baixa Grande na Igreja Santo Amaro, no Centro, em Quilombo e no Centro Comercial de Campos. Preço: 24.000,00

Datas: 21, 22, 23 e 24/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000776-1 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sociedade Musical Euterpe Sebastianense. Referente: Contratação da Sociedade Musical Euterpe Sebastianense para quatro apresentações de show musical em Guriri, Poço Gordo, na Ig. São Sebastião e na Pça de Goytacazes.

Preço: 16.000,00 Datas: 21, 22, 23 e 24/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000765-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L

Coelho Roberto ME. Referente: Contratação da Cantora Lucinha Braga para apre-

sentação de show musical em Santa Maria. Preco: 1 000 00

Data: 23/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000751-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME

Referente: Contratação de Os Atuais do Forró para apresen-

tação de show musical em Santa Maria. Preco: 700.00

Data: 30/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000745-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hil-

ton Alencar. Referente: Contratação da Banda A Massa para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 10.000,00 Data: 31/12/2010

Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000779-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Guilher-

me e Santiago Promoções Artísticas Ltda. Referente: Contratação de Guilherme e Santiago para apresentação de show musical em Farol de São Thomé. Preço: 230.000,00

> Processo Administrativo nº 2010.019.000732-3 Obieto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Luciano Só Bamba para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira. Preço: 6.000,00

Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000731-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.

Referente: Contratação do Grupo Só Marrento para apresentação de show musical na Comunidade da Tira Gosto.

Preço: 6.000,00 Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000159-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Cantora Banda Tudublu para apresentação de show musical em Lagoa de Cima e no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 20.000,00

Data: 31/12/2010, 15/01 e 29/01//2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000729-7 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves

Empreendimentos Ltda. Referente: Contratação do Cantor Dom Américo para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 5.000,00 Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000772-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luan Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Calypso para apresentação de show musical em Farol de São Thomé. Preço: 120.000,00

Data: 01/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000785-1

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda

Referente: Contratação do Grupo Dibobeira para apresenta-

ção de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé. Preço: 8.000,00

Data: 01/01/2011

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 2010.019.000754-2 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez Referente: Contratação da Banda Unidos pela Fé para apresentação de show musical na festa de Nsra dos Navegantes em Farol

de São Thomé. Preço: 3.000,00

Data: 01/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000753-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes. Referente: Contratação da Banda Atração Popular para apre-

sentação de show musical na Comunidade da Baleeira. Preço: 3.000,00

Data: 01/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000747-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Cristiane Viana Rosa Cia de Danças. Referente: Contratação da Banda Panela de Barro para apresentação de show musical no Clube da 3 Idade em Farol de São Thomé

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J Ar-

Processo Administrativo nº 2010.019.000784-4

canjo Produções e Eventos Ltda. Referente: Contratação do Cantor Nando Marques para apre-

qualquer setor artístico.

Preço: 2.000,00

Data: 01/01/2011

Preco: 4.000.00 Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000757-4 Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Paulo Renato Stoller da Silva ME. Referente: Contratação do Bonde Tempero do Forró para apresentação de show musical em Lagoa de Cima, no Lagamar e no

Trio elétrico em de São Thomé. Preco: 12.000.00

Datas: 01, 09 e 22/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000750-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Cristia-

ne Viana Rosa Cia de Danças Referente: Contratação da Dupla Tony e Rhael para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé e em Travessão.

Preco: 6.000.00 Datas: 02 e 09/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000742-0 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter

Alan de Castro Torres. Referente: Contratação da Banda Prakatum para apresentashow musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé Preço: 8.000,00

Datas: 02 e 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000773-P Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Mameluco Produções e Edições Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Lenine para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé. Preço: 47.000,00

Data: 07/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000735-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples. Referente: Contratação do Cantor Renato O fruto da Terra

para apresentação de show musical no Clube da 3 Idade em Farol de São Thomé

Preço: 1.200,00

Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000769-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Campos

Produções Ltda. Referente: Contratação da Banda Inimigos da HP para apresentação de show musical em Farol de São Thomé. Preço: 65.000,00

Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000790-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Matrix Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação do Cantor Gil Paixão para apresen-

tação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 5.000,00 Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000791-P Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

Referente: Contratação da Banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé. Preço: 4.000,00

Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000783-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Ex Energia para apresentação de Show Musical no trio elétrico em Farol de São Thomé. Preço: 3.000,00

Data: 09/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000793-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Nelson Príncipe Negro e Banda Hugerere para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé.

Preço: 4.000,00 Data: 09/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000795-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.

Referente: Contratação de Os Cowboys do Forró para apre-

sentação de show musical no Canto do Rio de Tocos.

Preço: 1.500,00 Data: 12/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000784-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J Arcanjo Produções e Eventos Ltda..

Referente: Contratação de Os Cowboys do Forró para apresentação de show musical no Canto do Rio de Tocos. Preço: 1.500,00

Data: 12/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000001-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Kaval-

lus Empreendimentos Artísticos Ltda. Referente: Contratação da Companhia de Rodeio Tony Nas-

cimento para apresentação do espetáculo do Show de rodeio na Loalidade de Santo Amaro

Preço: 135.000,00 Datas: 12, 13 e 14/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000781-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Ponto Commúsica Produções Artísticas Ltda. Referente: Contratação da Cantora Olívia Ferreira para apre-

sentação de show musical em Santo Amaro. Preco: 13.000.00

Data: 14/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000768-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alessandra Garofálo Eventos ME. Referente: Contratação do Cantor Milton Guedes para apre-

sentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé. Preco: 10.000.00

Data: 14/01/2011

Processo Administrativo nº 2010 019 000794-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda

Referente: Contratação do Grupo Ençaixe Perfeito para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.

Preço: 2.000.00 Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000771-5 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Poder Executivo

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Pedra Velha Produções e Eventos Ltda

Referente: Contratação da banda Eva para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.

Preço: 110.000,00 Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000011-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E M da Silva Produções.

Referente: Contratação do cantor Rodrigo Bergal para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 4.000,00 Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000792-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez

P. Gomes. Referente: Contratação do Grupo Toque de Cordas para apresentação de show musical na Comunidade Tira Gosto e em La-

goa de Cima

Preço: 6.000,00 Datas: 15 e 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000787-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L

Coelho Roberto ME. Referente: Contratação da Cantora Adelma Rodrigues para apresentação de show musical no Clube da 3 idade em Farol de São

> Preço: 1.500,00 Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000780-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rosa

de Saron Produções Artísticas Ltda ME. Referente: Contratação da Banda Rosa de Saron para apre-

sentação de show musical em Santo Amaro.

Preço: 36.000,00 Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000788-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda. Referente: Contratação da Banda Abada para apresentação

de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé. Preço: 3.000,00

Data: 15/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000789-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Tudublu para apresentação de show musical no Trio elétrico em Farol de São Thomé Preço: 5.000,00

Data: 15/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000796-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L C Cinco Produções Publicidade e Marketing Ltda.

Referente: Contratação da banda Forró Carioca para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.

Preço: 5.000,00 Data: 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000766-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Camillo Produções Artísticas Ltda Referente: Contratação do Cantor Daniel para apresentação

de show musical em Santo Amaro. Preço: 145.000,00

Data: 16/01/2011 Processo Administrativo nº 2010.019.000797-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do Grupo Di Boa para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 2.500,00 Data: 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000767-1 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda.

Referente: Contratação da Cantora Adriana Milagres para apresentação de show musical em São Sebastião.

Preço: 19.000,00

Data: 20/01/2011 Processo Administrativo nº 2011.019.000035-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sobre

as Águas Eventos e Publicidades Ltda. Referente: Contratação do Ministério Toque no Altar e Adoração para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.

Preço: 30.000,00 Data: 21/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000770-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e H G

Promoções e Eventos Ltda. Referente: Contratação da Banda Calcinha Preta para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.

Preço: 90.000,00 Data: 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000748-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação Elementos Característicos: Contratação de profissional de

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.

Referente: Contratação da Banda A Massa para apresentação de show musical no Trio Elétrico em Farol de São Thomé. Preço: 10.000,00

Data: 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000012-P Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MC3

Promoções e Produções Artísticas Ltda.

Referente: Contratação da Banda Hori para apresentação de show musical no Farol de São Thomé. Preço: 60.000,00

Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000739-4 Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico. Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da Banda Novo Céu para apresenta-ção de show musical na Festa de NSra dos Navegantes em Farol de

Preço: 3.000,00 Data: 31/01/2011

São Thomé.

Processo Administrativo nº 2010 019 000782-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Talentos

Produções Artísticas e Comércio Ltda.
Referente: Contratação do Padre Fábio de Melo para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.

Preço: 83.000,00 Data: 20/02/2011

Alvanir Ferreira Avelino

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1084684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS Portaria - FJBM/GP N.º 26 /2011

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 029/2010, processo de Licitação 2.010.043.000250-4-PR, Nota de Empenho 2010NE00511, Contrato 204/2010, pela empresa TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

1º - Rescindir o Contrato 204/2010/2010, com Base nos artigos 77 e

78, I da Lei 8666/93; 2º - Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 001/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011. **Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo** Presidente da Fundação Doutor João Barcelos Martins CRM 5232447-9

ld: 1084316

Portaria - FJBM/GP N.º 027 /2011 O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 029/2010, processo de Licitação 2.010.043.000250-4-PR, Nota de Empenho 2010NE00513, Contrato 206/2010, pela empresa NEWFARMA HOSPITALAR LTADA, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

1º - Rescindir o Contrato 206/2010/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;

 $2^{\rm o}$ - Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 002/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011. Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Doutor João Barcelos Martins CRM 5232447-9

ld: 1084317

Portaria - FJBM/GP N.º.032 /2011.

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que rendo em vista o nao cumprimento de clausulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 054/2010, processo de Licitação 2010.043.000390-P-PR, Nota de Empenho 2010NE00731, Contrato 292/2010, pela empresa Borzan Indústria Gráfica e Editora Ltda, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

3º - Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 003/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.

1º - Rescindir o Contrato 292/2010/2010, com Base nos artigos 77 e

78, I da Lei 8666/93; 2º - Revogar a Ata 099/2010, cuja signatária é a empresa em ques-

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011. Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Doutor João Barcelos Martins CRM 5232447-9

ld: 1084318

Portaria - FJBM/GP N.º 033 /2011

tão:

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de

rerido em vista o nao cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 054/2010, processo de Licitação 2010.043.000390-P-PR, Nota de Empenho 2010NE00730, Contrato 291/2010, pela empresa JRA Dias & Azeredo-ME, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93. Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que Resolve:

Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual n 004/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva. Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

1º - Rescindir o Contrato 291/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;

2º - Revogar a Ata 100/2010, cuja signatária é a empresa em ques-

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Doutor João Barcelos Martins CRM 5232447-9

ld: 1084319

Portaria - FJBM/GP N.º 034 /2011

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento parcial de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 054/2010, processo de Licitação 2010.043.000390-P-PR, Nota de Empenho 2010NE00732, Contrato 293/2010, pela empresa Qualitativa Comércio e Serviços Ltda, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

1º - Rescindir o Contrato 293/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I

- Revogar a Ata 101/2010, cuja signatária é a empresa em questão;

3º - Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 005/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Doutor João Barcelos Martins CRM 5232447-9

ld: 1084320

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Termo de Cooperação Técnica

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

3) Fundação Dr. João Barcelos Martins, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 31.506.306/0001-48, com sede à Rua Rocha Leão, n. 02, Caju, nesta cidade.

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de desígnios.

Considerações:

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goyta-

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de aprimoramento de seus sistemas de recursos humanos;

Considerando que os demais signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da rotina de gerenciamento de recursos

Obietivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para identificar as fraquezas e fortalezas do sistema de gerenciamento de recursos humanos do Hospital Geral de Guarus (HGG), bem como acompanhar a execução das medidas necessárias ao aprimoramento deste, desenvolvendo o "Novo Projeto de Gerenciamento de Recursos

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio fica obrigada a dispor de espaço é estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de elaboração do "Novo Projeto de Gerenciamento de Recursos Humanos" do Hospital os seguintes servidores: Margarete Cristina Paula, que presidirá os trabalhos; Lia Regina Tinoco Barbosa Leite Filipe; Luciana Rangel da Silva; Leni Rangel; Carlos Filipe Mocaiber Lopes; Milta Neves e Maria José Leal Alves, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários. dos signatários.

O escopo central deste grupo de trabalho será: Apurar, detalhadamente, a situação dos servidores (lato sensu) ligados, por qualquer vinculo, a FGSV, indicando qual o vinculo, qual a forma de admissão e o critério (para os não concursados), bem como o tempo na instituição e a justificativa de sua necessidade, sem prejuízo de outras informações pertinentes; Verificar qual o contingente de cada setor, apontando, justificadamente, a adequação entre este e a demanda por serviços e os serviços ora prestados; Elaborar e submeter a aprovação o "Novo Proieto de Gerenciamento".

ora prestados; Elaborar e submeter a aprovação o "Novo Projeto de Gerenciamento de Recursos Humanos", com ênfase em melhor aproveitamento do pessoal, redução de desperdícios, estratificação das capacitações ne-cessárias e apontamento de sugestões para redução da folha de substituições e RPA, bem como de ampliação da eficiência adminis-

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado o termo final para apresentação dos trabalhos o dia 03/03/2011, devendo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda feira dias 24 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro - Secretário

Fundação Dr. João Barcelos Martins Dr. Ricardo Madeira - Presidente

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra in-

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Margarete Cristina Paula - Presidente Lia Regina Tinoco Leite Filipe Luciana Rangel da Silva Leni Rangel

pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos **Maria José Leal Alves**

pela Fundação Dr. João Barcelos Martins Carlos Filipe Mocaiber Lopes

ld: 1084860

Termo de Cooperação Técnica

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Águas do Paraíba, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público do Município de Campos dos Goytacazes/RJ,

inscrita no CNPJ sob o n. 012800030001-99, com sede à Av. Dr. José Alves de Azevedo, 23 - Centro, nesta cidade.

Poder Executivo

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes. pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de desígnios.

Considerando que as signatárias subscritoras do presente integram a administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes

Considerando que o Hospital Geral de Guarus (HGG), mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades estruturais para a ampliação e aperfeiçoamento de seus serviços;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste do mesmo;

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Águas Limpas", com vistas, especialmente, a preservação da saúde pública e do ambiente, por meio das seguintes iniciativas a serem executadas pela Águas do Paraíba, sob supervisão da FGSV:

Diagnóstico de pequenos reparos da rede interna do HGG para minimizar desperdicios; Definir e adotar solução de esgotamento sanitário; Realizar palestras educativas sobre melhor aproveitamento hídrico;

Elaboração e apresentação de um protocolo sobre uso consciente da água.

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto Águas Limpas": Eng. Roberto Mocaiber Dieguez, que presidirá os trabalhos; Luiz Antonio Gomes Martins; Jucélio Azevedo de Souza; Thiago Contage Damaceno; Adelfran Lacerda; Flávia Suisso e José Carlos Souza Almeida, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação deste trabalno inicia lica assinalado como termo linal para apresentação dos trabalhos o día 25/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na terça feira días 22 de fevereiro, para apresentar os ortabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da EGSV

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Dr. Edson Batista - Presidente

Águas dos Paraíba Mario Henrique Fazza - Superintendente

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra in-

pela Águas do Paraíba Jucélio Azevedo Thiago Contage Damaceno Adelfran Lacerda Flávia Suisso José Carlos Souza Almeida

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Eng. Roberto Mocaiber Dieguez - Presidente Luiz Antônio Gomes Martins

ld: 1084861

Termo de Cooperação Técnica

Partes:

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria de Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ (SMS), órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, nesta cidade;

3) Fundação Dr. João Barcelos Martins (FJBM), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 31.506.306/0001-48, com sede à Rua Rocha Leão, n. 02, Caju, nesta

4) Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (SPBC), pessoa jurídica de direito privado, detentora do título de instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 28.961.084/0001-49, com sede à Rua Barão de Miracema, n. 140, Centro, nesta cidade.

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando à finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de desígnios.

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, dedicamse a atuação no segmento de saúde no Município de Campos dos Goytacazes, sendo atores destacados no Sistema Único de Saúde;

Considerando que as partes são, respectivamente, mantenedoras dos seguintes hospitais: Hospital Geral de Guarus, Rede de Postos 24 e 12 horas, Hospital Ferreira Machado, Hospital da Beneficência Portu-

Considerando a necessidade de se normatizar, disciplinar e hierarquizar o fluxo e os indicadores de resolutividade da especialidade de oftalmologia, no âmbito da Saúde Pública (SUS) do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades dos usuários e, ainda, a capacidade instalada de cada nosocômio e alternativas logísticas para maior efetividade do sistema, bem como prover ou apontar as soluções para o melhor atendimento da população e aperfeiçoamento da

Objetivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Normatização da

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaco e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto de Normatização da Oftalmologia", respectivamente como titulares e suplentes: Pela EGSV: Dr. Oswaldo Ferraz Filho e Dr. Ricardo Guerra Peixe: Pela SMS: Yoná Alves Pessanha Gomes e Cíntia Ferrini Farias;

Pela FJBM: Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo; Pela SPBC: Dra. Eliane Brasil e Isalmar Soares Pinto; Os trabalhos serão presididos pelo representante da SPBC e relatados pelo representante da FGSV, ambos devendo ser substituídos naturalmente por seus suplentes ou, na ausência de ambos, pela escolha de seus membros

O Grupo de trabalho poderá solicitar colaboração de pessoas ou recursos de quaisquer dos signatários da presente.

O trabalho a ser observado deve pautar-se na capacidade instalada de cada nosocômio e, eventualmente, em seus planos de expansão, bem como na série histórica de atendimentos e a origem/distribuição geográfica dos pacientes.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos preliminares o dia 28/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na quarta feira dias 23 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunirse semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberarão sobre as próximas etapas a serem seguidas, sendo certo que, após a aprovação dos trabalhos, o Secretário Municipal de Saúde transformará as deliberações aprovadas em Portaria que disporá sobre a normatização, disciplina e hierarquia do atendimento das emergências não traumáticas no âmbito deste Município, ad referendum do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de fevereiro de 2011.

Dr. Edson Batista - Presidente

Fundação Dr. João Barcelos Martins Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo - Presidente

Secretaria Municipal de Saúde Dr. Paulo Roberto Hirano - Secretário

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos

Dr. Jorge Almeida Miranda - Diretor No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados, que seguem abaixo assinados:

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Titular: Dr. Oswaldo Ferraz Filho - Relator Suplente: Dr. Ricardo Guerra Peixe

pela Fundação Dr. João Barcelos Martins Titular: Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

pela Secretaria Municipal de Saúde Titular:Yoná Alves Pessanha Gomes Suplente: Cíntia Ferrini Farias

pela Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos Titular: Dr. Isalmar Soares Pinto - Presidente Suplente:Dra. Eliane Brasil

ld: 1084862

Termo de Cooperação Técnica

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, órgão da administra-ção direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Fur-tado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de desígnios.

Considerações:

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goyta-

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de recuperação e modernização de sua Programação Visual;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da reprogramação visual do HGG.

Objetivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto Reprogramação Vi-sual do HGG", com vistas, especialmente, a valorização da eficiência administrativa e implementação de novas tecnologias.

Para atingir o fim colimado a Secretaria Municipal de Comunicação Social realizará um diagnóstico da programação visual do HGG e o apresentará, incluindo as diretrizes para a nova programação, no dia 23 de fevereiro de 2011, apontando medidas de curto, médio e longo prazo a serem implementadas nesta Fundação com vistas ao atendimento dos fins colimados neste documento.

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (EGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto Reprogramação Visual do HGG": Marcio Nunes Fernandes, que presidirá os trabalhos; Leni Rangel; Luciana Nogueira Miranda Sá e Rodrigo Cherene Viana Barros, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos o dia 23/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional -FGSV/IGG, na segunda feira dias 21 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito

Campos dos Govtacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2011

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva - Secretário

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra in-

pela Secretaria Municipal de Comunicação Social Rodrigo Cherene Viana Barros - Presidente

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Leni Rangel - Relatora

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio Márcio Nunes Fernandes - Presidente

ld: 1084863

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 30/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplifiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO que José Nildo Paes Barreto protocolou requerimento junto à EMUT, em 23/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 53, localizado em frente ao antigo RONCETTI, para Robson Moreira Barreto, motorista profissional autônomo, CNH nº 350891063;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 143/97, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \text{ que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal } n,.^\circ 3.511/78 \text{ estabelece a proporção de 01 (um) veículo para } 1.200 \text{ (um mil e duzentos) habitantes;} \end{array}$

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.° 53, localizado em frente ao antigo RNCETTI, para Robson Moreira Barreto, na vaga de José Nildo Paes Barreto.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1084672

PORTARIA N.º 40/2011.

Campos dos Govtacazes. 04 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, discipli-

nar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Muni-

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos munícipes, um transporte coletivo de qualidade, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO que, com o advento do Projeto Campos Cidadão, instituindo a tarifa social no Município, com o conseqüente subsídio por parte do Poder Público Municipal, é inegável que as permissionárias de transporte coletivo vêm renovando suas frotas, de for-

CONSIDERANDO, entretanto, que, decorridos quase 2 (dois) anos de início do aludido Projeto, e não obstante os inúmeros apelos por parte o Poder Público, a Empresa Progresso de Campos Ltda não tem demonstrado nenhuma forma de investimento em sua frota, ocasionando inúmeros transtornos em virtude de falta de coletivos em suas linhas, notadamente em Farol de São Tomé;

CONSIDERANDO que o Poder Público não pode ficar inerte diante de tal situação, fazendo-se necessárias medidas urgentes e eficazes no sentido de tutelar os direitos dos usuários, provendo-os com um transporte coletivo seguro, confortável e eficiente;

Art. 1º - SUSPENDER, temporariamente, com base no artigo 35, "d" do Decreto Municipal n.º 35/85, os serviços prestados pela Empresa Progresso de Campos Ltda, na linha Campos X Farol de São Tomé.

Art. 2º - A suspensão a que alude o artigo anterior não se aplica aos serviços prestados nas demais linhas da Empresa Progresso de Campos Ltda.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1084673

PORTARIA N.º 41/2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Ângela Maria Maia de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 490.494.377-53, protocolou requerimento junto à EMUT, em 30/09/2010, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 16, localizado em frente ao Posto Novo Mundo, para o Sr. Luiz Carlos da Silva, CNH n.º 783857205;

CONSIDERANDO que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 125/2005, de 20/12/2005

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Mu-3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, consequentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município:

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1°, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto:

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de

táxi n.º 16, localizado em frente ao Posto Novo Mundo, para Luiz Carlos da Silva, motorista profissional autônomo, CNH n.º 783857205, na vaga de Ângela Maria Maia de Carvalho.

Poder Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva

ld: 1084674

PORTARIA N.º 43/2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplifiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Govtacazes:

CONSIDERANDO que Cláudio Jorge da Silva Gomes proto-colou requerimento junto à EMUT, em 17/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, para Bianka de Souza Gusmão, motorista profissional autô-nomo, CNH nº 188976792;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 65/06, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, para Bianka de Souza Gusmão, na vaga de Cláudio Jorge da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva

ld: 1084675

PORTARIA N.º 44/2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Govtacazes:

CONSIDERANDO que, por intermédio da portaria n.º 009/2011, o Sr. JOÃO ONOFRE CORDEIRO DAS CHAGAS, teve sua solicitação de transferência de permissão de serviços de táxi para o Sr. AMARO BATISTA indeferida, cujos motivos encontram-se elenca-

CONSIDERANDO que, posteriormente, constatou-se que as justificativas ali inseridas encontravam-se equivocadas, uma vez que as devidas averbações em seu prontuário não foram lançadas, o que ocasionou o indeferimento de seu pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 009, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1084676

PORTARIA N.º 45/2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO ONOFRE CORDEIRO DAS CHAGAS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.862.457-04, protocolou requerimento junto à EMUT, em 12/01/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 43, localizado no antigo RONCET-TI, para o Sr. AMARO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 656.006.037.40.

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 49/1993, de 12 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2º Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município:

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \, \text{que, conforme o TAC acima citado, em} \\ \text{sua cláusula } 3^a, \ \S \ 1^\circ, \ a \ \text{EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;} \end{array}$ CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inopor-

tuno e inconveniente acolher o pleito do requerente: RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 43, localizado no antigo RONCETTI, para AMARO BATISTA, motorista profissional autônomo, CPF nº 656.096.037-49, na vaga de JOÃO ONOFRE CORDEIRO DAS CHAGAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1084677

PORTARIA N.º 46/2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Govtacazes:

CONSIDERANDO que Eldenir da Silva Leal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 201.099.117-68, protocolou requerimento junto à EMUT, em 02/09/2010, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 34, localizado na Ponte Saturnino de Brito, para João Batista da Fonseca Simões, inscrito no CNH n.º 0905266911;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 56/86, de 23 de maio de 1986;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \text{ que, conforme o TAC acima citado, em} \\ \text{sua cláusula } 3^a, \S \ 1^\circ, \text{ a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;} \end{array}$

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazi-das no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inopor-tuno e inconveniente acolher o pleito do requerente; **RESOLVE:**

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 34, localizado na Ponte Saturnino de Brito, para João Batista da Fonseca Simões, CNH nº 0905266911, na vaga de Eldenir da Sil-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

PORTARIA N.º 47/2011.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos

CONSIDERANDO que Elio Eyer Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.935.807-10, protocolou requerimento junto à EMUT, em 03/12/2010, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 17, localizado em Goytacazes, para Moisés de Oliveira Martins, inscrito no CPF n.º 055.463.947-57;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 203/2004, de 21 de dezembro de

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n,.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, consequentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ \, \text{que, conforme o TAC acima citado, em} \\ \text{sua cláusula } 3^a, \ \, \text{1°, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;} \end{array}$

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 17, localizado em Goytacazes, para Moisés de Oliveira Martins, CPF nº 055.463.947-57, na vaga de Elio Eyer Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva

ld: 1084679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 02 de 08 de fevereiro de 2011.

Estabelece a inclusão da coleta de lixo domiciliar no conjunto

residencial Morar Feliz Novo Eldorado.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso de suas atribuições legais, e especificamente na fiscalização e regulação do sistema municipal da limpeza urbana, objeto de concessão para VITAL AMBIENTAL S/A estabelece conforme exposição de mo-

Considerando a clausula nona e a clausula décima do contrato de Concessão nº. 001/2008;

Considerando a Lei nº. 8.666/93 em seu artigo 58, I, que confere prerrogativas ao Município:

Considerando o Regulamento da Concessão em seu artigo 14, I, que confere prerrogativas ao Município de Campos dos Goy-

Considerando a construção e a entrega das chaves à famílias beneficiárias do Conjunto Residencial Morar Feliz Novo Eldorado localizado no bairro Parque Eldorado no Sub-Distrito de Guarus no município de Campos dos Goytacazes;

Artigo 1º - A Secretaria de Serviços Públicos oficia a Concessionária VITAL AMBIENTAL S/A a efetivar a inclusão da coleta de lixo nas ruas constantes do anexo I situadas no Conjunto Residencial Morar Feliz Novo Eldorado localizado no bairro Parque Eldorado no Sub-Distrito de Guarus no município de Campos dos Goytacazes:

Artigo 2º - A coleta de lixo domiciliar no Conjunto Residencial Morar Feliz Novo Eldorado será realizada em dias alternados nos seguintes dias: terças-feiras, quintas-feiras e sábados, INCLUSIVE nos dias de feriados Municipal, Estadual ou Federal.

Artigo 3º - A destinação final dos resíduos domiciliares será o aterro controlado da Codin até ulterior deliberação.

Artigo 4º - Os equipamentos a serem empregados no serviço de coleta serão: caminhões compactadores, com potencia mínima de 170CV, PBT de 16,0t e caixa compactadora com capacidade igual ou superior a 15,0m3.

Artigo 5º - Os veículos coletores deverão conter o nº. do telefone "alô limpeza" 0800-2822695, para reclamações e/ou sugestões dos munícipes usuários.

Artigo 6º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretario de Servicos Públicos

ANEXO I

CONJUNTO RESIDÊNCIAL MORAR FELIZ NOVO ELDORADO			
LOGRADOURO	QUADRA		
RUA 01	A / B		
RUA 03	D / E		
RUA 04	E/F		
RUA 05	F / G		
RUA 06	G / H		
RUA 07	F/H		
RUA 08	I / J		
RUA 09	K		
RUA 10	K		

ld: 1084780

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 031/10, conforme abaixo discrimina-

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação 11 de fevereiro de 2011 às 11:00h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ld: 1084639

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº** 075/2010. conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (bebedouro, fogão industrial, freezer, etc) para utilização na merenda escolar não terceirizada da Rede Municipal de

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de fevereiro de 2011 às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azerdo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes Fetadusis e Nacionales mediantes nicípio de Campos dos Goylacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

ld: 1084762

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000774-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 009/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTA-GEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE DURALUMINIO E ACESSÓRIOS (TENDA) PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO 2011 NO FAROL DE SÃO THOMÉ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA

valor global: R\$ R\$ 160,000,00 (cento e sessenta mil reais) Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

ld: 1084640

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/10

=Presidente da FCJOL=

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cam-A Cornissa Permanente de Licitação da Prefettura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, vem por meio deste informar que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas, bem como a devolução do respectivo envelope da empresa inabilitada, referente à Tomada de Preços nº 041/10, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de abertura dos envelopes de proposta:

10 de fevereiro de 2011 às 11:00h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ld: 1084641

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS)

CONTRATO Nº 010/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE POR-

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSI-CAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$27.750,00(vinte e sete mil setecentos e cinqüenta reais) Publique-se

Poder Executivo

Alvanir Ferreira Avelino =Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

ld: 1084730

EXTRATO CONTRATO PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL $n^{\rm o}$ 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 011/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARÁ ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE POR-

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$27.750,00(vinte e sete mil setecentos e cinqüenta Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino = Presidente da FCJOL=

ld: 1084731

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000645-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL $n^{\rm o}$ 022/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 012/2011

Publique-se

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MEDIO PORTE

CONTRATANTE FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVI-ÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00(oito mil setecentos reais)

Alvanir Ferreira Avelino = Presidente da FCJOL=

ld: 1084732

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PROCESSO n.º 2010.019.000643-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVI-

COS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) Publique-se

Alvanir Ferreira Avelind =Presidente da FCJOL=

ld: 1084733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 001/2011 FATO GERADOR: Pregão n° 059/2010 PROCESSO: 2010.043.000450-7-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (descartável para bandejão, para prato térmico) para o Setor de Nutrição da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

JORDO BARCEIRO MARTINIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 52.516,00 (Cinqüenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2011. Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084359

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITÁL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 002/2011 FATO GERADOR: Pregão nº 062/2010 PROCESSO: 2010.043.000476-5-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de seguro total, com cobertura compreensiva (colisão, incênretrovisores), na hipótese de quebra ou trincas, bem como responsa-bilidade civil facultativa - RPC (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros - APP para veículos automotores, com assistência 24 horas para 24 veículos que compõem a frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: BRUM CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES.

VALOR TOTAL: R\$ 114.580,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e oi-

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Govtacazes. 19 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITÁL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 003/2011 FATO GERADOR: Pregão n°033/2010 - SRP. PROCESSO: 2010.043.000258-2-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de Ressonância Magnética com Contraste para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNOSTICOS SERVIÇOS MEDICOS

VALOR TOTAL: R\$ 3.286,62 (Três mil duzentos e oitenta e seis reais

e sessenta e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084361

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NIÍMERO: 004/2011

NOMERO: 0542011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 056/2010 - PROCESSO: 2010.043.000401-8-PR.

OBJETO: Aquisição de kits gel centrifugação para testes imuno-hematológicos de doadores e receptores de sangue e componentes, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.

ONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 65.498,40(Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes. 25 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084362

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 005/2011

PROCESSO: N°2010.043.000202-2-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo (carnes) para suprir as necessidades do Setor de Nutrição da Fundação Doutor João Barcel-

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084363

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 006/2011 FATO GERADOR: Pregão n° 027/2010.

PROCESSO: 2010.43.000241-4-PR .
OBJETO: Aquisição de material de escritório para as Unidades de Saúde da Fundação Dr. João Barcellos Martins. CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMER-CIAIS LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 5.591,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e um FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084364

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 007/2011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM PROCESSO: N°2010.043.000339-1-PR OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.412,50 (Dezoito mil quatrocentos e doze reais

e cinqüenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084365

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 008/2011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM PROCESSO: N°2010.043.000339-1-PR

OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: CHUMBINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTI-VOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.370,00 (Onze mil trezentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084366

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 009/2011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM PROCESSO: N°2010.043.000339-1-PR

OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: CRISTA CONFEÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁ RIO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 17.241,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta e

um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084367

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO **EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 010/2011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM PROCESSO: N°2010.043.000339-1-PR OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: SPECIALE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte e três reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 011/2011 FATO GERADOR: PREGÃO 022/2010. PROCESSO: 2010.043.000243-9-PR. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-

ld: 1084376

viço de exames diagnósticos (eletroencefalograma) para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: ELETROCLIN DE CAMPOS CLINICA DE ELETRO-FISIOLOGIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26e Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084369

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NIÍMERO: 012/2011 NOMERO: 0122011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 020/2010 - PROCESSO: 2010.043.000212-P-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Nutri-ção da Fundação Dr. João Barcellos Martins. CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMER-

VALOR TOTAL: R\$ 24.409,50 (Vinte e quatro mil quatrocentos e nove

reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084370

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 013/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 020/2010 - PROCESSO: 2010.043.000212-P-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Nutri-ção da Fundação Dr. João Barcellos Martins. CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E

VALOR TOTAL: R\$ 291,50 (Duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084371

ld: 1084374

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 014/2011 FATO GERADOR: Pregão nº 060/2010 SRP

PROCESSO: 2010.043.000464-3-PR.

OBJETO: Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVICOS LIDA.

COS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 72.470,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e se-

tenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Govtacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins ld: 1084372

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 015/2011

FATO GERADOR: Pregão n° 060/2010 SRP PROCESSO: 2010.043.000464-3-PR.

OBJETO: Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinqüen-

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084373

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 016/2011 FATO GERADOR: Pregão nº 060/2010 SRP PROCESSO: 2010.043.000464-3-PR. OBJETO: Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 64.880,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e oi-

tenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes, 26 de Janeiro de 2011

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 017/2011 FATO GERADOR: Pregão n° 048/2010 PROCESSO: 2010.043.000356-4-PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de sonoriza-ção e radiofonia da Fundação Dr. João Barcellos Martins. CONTRATADA: A.G. SILVÁ TELEFONIA ELÉTRICO E HIDRÁULICO

LTDA VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084375

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 018/2011 FATO GERADOR: Pregão nº 052/2010 PROCESSO: 2010.043.000360-8-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de servicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de pecas. nos equipamentos de raio-x e processadoras das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins CONTRATADA: EBÉRSON S. GONÇALVES ME.

PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos

reais). FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes 28 de Janeiro de 2011

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITÁL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 019/2011
FATO GERADOR: Pregão nº 057/2010
PROCESSO: 2010.043.000439-8-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras pertencentes à Fundação Dr. João Barcellos Martins, com fornecimento de peças e componentes

peças e componentes. CONTRATADA: **R.J. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** VALOR TOTAL: R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil novecentos e cin-

qüenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2011. Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084386

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO **EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 020/2011 FATO GERADOR: Dispensa n° 001/2010 PROCESSO: 2010.043.000396-3-PR. OBJETO: aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabines duplas para complemento da frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins. CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 192.546,00 (Cento e noventa e dois mil quinhentant contraction de la contractio tos e quarenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084387

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 021/2011.

FATO GERADOR: 028/2010 SRP - Processo 2010.043.000248-5-PR.

OBJETO: Contratação fornecimento de colar cervical e coletes para imobilização para atender o Hospital Ferreira Machado da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: ORTOPEDIA SÃO JOSE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084388

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 022/2011 FATO GERADOR: Pregão n° 004/2010

PROCESSO:2010.043.000524-5-PR.
OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais para Atender as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas à Fundação Dr. João Barceldes das Unidades de Saude Vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **OXI GASES LTDA.**VALOR TOTAL: R\$ 173,003,40 (Cento e setenta e três mil e três reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084389

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2011. FATO GERADOR: Pregão (SRP) Nº 004/2010. PROCESSO: 2010.043.000524-5-PR.

OBJETO: Locação de Cilindros para Atender as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Mar-UNS.
CONTRATADA: **OXI GASES LTDA**VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil e cento e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084390

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 024/2011 FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 034/2010 FJBM PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR

OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins

CONTRATADA: VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPPVALOR TOTAL: R\$ 3.776,00 (Três mil setecentos e setenta e seis

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Govtacazes 21 de janeiro de 2011

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins ld: 1084391

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE CONTRATO: 025/2011 PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR

OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins CONTRATADA: GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

VALOR TOTAL: R\$ 70,30 (Setenta reais e trinta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

> Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins ld: 1084392

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 026/2011.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 034/2010 FJBM.
PROCESSO: Nº 2010.043.000262-6-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: DIAGNÓSTICA RIO PRODS. SERVS. MÉDICOS

HOSPITALÇARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 26.944,31 (Vinte e seis mil e novecentos e qua-

renta e quatro reais e trinta e um centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084393

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 027/2011. FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 034/2010 FJBM. PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.

tor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: SULLAB-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.667,65 (Oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011. Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins ld: 1084394

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 028/2011. FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 034/2010 FJBM. PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR. OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Dou-

tor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: BIO SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABO-CONTRATADA: BIO SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABO-RATORIAIS LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 42.937,20 (Quarenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084395

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 029/2011. FATO GERADOR: Pregão nº 003/2010 - SRP. PROCESSO: N° 2010.043.000245-3-PR. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-

viço de hemodiálise (800 sessões) nos pacientes internados na Fundação Doutor João Barcellos Martins. CONTRATADA: **PRÓ-RIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.** VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes. 27 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084396

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 030/2011. FATO GERADOR: Pregão n° 026/2010 - SRP. PROCESSO N° 2010.043.000247-8-PR.

PROCESSO Nº 2010.043.000247-8-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames (Histopatológicos e Citopatológicos) para a Fundação Dr.

João Barcellos Martins.

CONTRATADA: PRÓ-LAB LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA S/C LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.251,00 (Um mil e duzentos cinqüenta e um

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes, 27 de Janeiro de 2011

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084397

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO **EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 031/2011. FATO GERADOR: Pregão n° 041/2010 - RP

PROCESSO: 2010.043000292-8-PR. OBJETO: Contratação de para aquisição de bolsas duplas, com cessão de equipamento, para coleta de sangue do Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins

CONTRATADA: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-**RES LTDA** VALOR TOTAL: R\$ 26.982,00 (Vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084398

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 032/2011. FATO GERADOR: Pregão n°010/2010 - SRP PROCESSO: 2010.043.000184-9-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de co-zinha (GLP) botijão com 13 kg, para a Fundação Dr. João Barcellos CONTRATADA: A. M. AZEVEDO DE SOUZA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.660,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011. Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084399

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 033/2011. FATO GERADOR: Pregão SRP nº 043/2010. PROCESSO: 2010.043.000307-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio Líquido, com cessão de equipamentos (tanque criogênito para oxigênio líquido, painel de alarme e telemetria), para o Hospital Ferreira Machado, unidade de saúde vinculada a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA VALOR TOTAL: 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084400

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 034/2011. FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 015/2010 FJBM PROCESSO: N°2010.043.000199-2-PR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no Setor de Nutri-ção do HFM e Postos e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Doutor João Barcellos Martins

VALOR TOTAL: R\$ 27.812,65 (Vinte e sete mil oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

ld: 1084401

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 035/2011. FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 015/2010 FJBM. PROCESSO: N°2010.043.000199-2-PR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no Setor de Nutrição do HFM e Postos e doadores de sangue do Hemocentro da Fun-

dação Doutor João Barcellos Martins.
CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 11.678,25 (Onze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. Campos dos Goytacazes. 01 de fevereiro de 2011

> Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

> > ld: 1084403

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 036/2011. FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 015/2010 FJBM. PROCESSO: N°2010.043.000199-2-PR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no Setor de Nutri-ção do HFM e Postos e doadores de sangue do Hemocentro da Fun-dação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: NUTRICIONAL 2000 COMERCIO E REPRESENTA-

CONTRATADA: NUTRICIONAL 2000 COMERCIO E REI ÇÕES LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins
Id: 1084404

